



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com base no Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica concedido o reajuste em **6% (seis por cento)** aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Básica no Município de Manacapuru, de que trata a Lei Municipal nº 429, de 09 de março de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e suas complementações.

Parágrafo Único. Os efeitos do presente reajuste incidirão nos vencimentos dos professores do quadro da ativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 3º Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 02 de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.

ANEXO I - TABELA DE REAJUSTE 2026

TABELA DE 2026 - REAJUSTE DE 6,00%			
NIVEL I GRADUAÇÃO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 2.579,92	R\$ 773,98	R\$ 3.353,89
2	R\$ 2.683,11	R\$ 804,93	R\$ 3.488,05
3	R\$ 2.790,44	R\$ 837,13	R\$ 3.627,57
4	R\$ 2.902,06	R\$ 870,62	R\$ 3.772,67
5	R\$ 3.018,14	R\$ 905,44	R\$ 3.923,58
6	R\$ 3.138,86	R\$ 941,66	R\$ 4.080,52
7	R\$ 3.264,42	R\$ 979,33	R\$ 4.243,75
8	R\$ 3.395,00	R\$ 1.018,50	R\$ 4.413,50
9	R\$ 3.530,80	R\$ 1.059,24	R\$ 4.590,03
10	R\$ 3.672,03	R\$ 1.101,61	R\$ 4.773,64
NIVEL II PÓS - GRADUAÇÃO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 3.676,38	R\$ 1.102,91	R\$ 4.779,30
2	R\$ 3.860,20	R\$ 1.158,06	R\$ 5.018,26
3	R\$ 4.053,21	R\$ 1.215,96	R\$ 5.269,18
4	R\$ 4.255,87	R\$ 1.276,76	R\$ 5.532,64
5	R\$ 4.468,67	R\$ 1.340,60	R\$ 5.809,27
6	R\$ 4.692,10	R\$ 1.407,63	R\$ 6.099,73
7	R\$ 4.926,71	R\$ 1.478,01	R\$ 6.404,72
8	R\$ 5.173,04	R\$ 1.551,91	R\$ 6.724,95
9	R\$ 5.431,69	R\$ 1.629,51	R\$ 7.061,20
10	R\$ 5.703,28	R\$ 1.710,98	R\$ 7.414,26
NIVEL III MESTRADO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 5.716,78	R\$ 1.715,03	R\$ 7.431,81
2	R\$ 6.002,61	R\$ 1.800,78	R\$ 7.803,40
3	R\$ 6.302,75	R\$ 1.890,82	R\$ 8.193,57
4	R\$ 6.617,88	R\$ 1.985,36	R\$ 8.603,25
5	R\$ 6.948,78	R\$ 2.084,63	R\$ 9.033,41
6	R\$ 7.296,22	R\$ 2.188,86	R\$ 9.485,08
7	R\$ 7.661,03	R\$ 2.298,31	R\$ 9.959,33
8	R\$ 8.044,08	R\$ 2.413,22	R\$ 10.457,30
9	R\$ 8.446,28	R\$ 2.533,88	R\$ 10.980,17
10	R\$ 8.868,60	R\$ 2.660,58	R\$ 11.529,17
NIVEL IV DOUTORADO			
PROGRESSÃO	SALÁRIO BASE	G.R.C	SOMA
1	R\$ 9.146,84	R\$ 2.744,05	R\$ 11.890,89
2	R\$ 9.604,18	R\$ 2.881,26	R\$ 12.485,44
3	R\$ 10.084,39	R\$ 3.025,32	R\$ 13.109,71
4	R\$ 10.588,61	R\$ 3.176,58	R\$ 13.765,20
5	R\$ 11.118,04	R\$ 3.335,41	R\$ 14.453,46
6	R\$ 11.673,95	R\$ 3.502,18	R\$ 15.176,13
7	R\$ 12.257,64	R\$ 3.677,29	R\$ 15.934,94
8	R\$ 12.870,52	R\$ 3.861,16	R\$ 16.731,68
9	R\$ 13.514,05	R\$ 4.054,22	R\$ 17.568,27
10	R\$ 14.189,75	R\$ 4.256,93	R\$ 18.446,68